



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 18.926 CNM Nº 027581.2.0018926-29 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL : "Lote 22 da Quadra 110-B"**, do loteamento denominado **MANSÕES BITTENCOURT-II**, deste município, com a área de **250,00m²**. Frente para a Rua do Contorno, com 10,00mts, Fundo com lote-06, com 10,00mts, lado direito com o lote-23, com 25,00mts. e lado esquerdo com o lote-21, com 25,00mts. Em virtude do que determina o § Único do artigo 3 do Decreto 547 de 17.10.2003, este imóvel acha-se gravado de garantia real para que cumprimento pelo proprietário das Obras de Infra-Estrutura ali mencionadas. Emolumentos: Matrícula R\$=15,00. **PROPRIETARIO : Cleyton Marques Damião**, brasileiro, do comércio, portador da CI-3826960-SSP-DF e CIC-707.981.251-87, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Fernanda Brandão Ferreira, residente e domiciliados na quadra-55 lote-24 apartamento-102 Centro nesta cidade. **Nº.DO REGISTRO ANTERIOR** : Matrícula e Av-1=18.796 do Livro 2AY do CRI desta Cidade.

AV-01=18.926 - Em virtude de requerimento dirigido a este Cartório de Registro de Imóveis, pelo proprietário deste imóvel **CLEYTON MARQUES DAMIÃO**, acima qualificado acompanhado de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, certificando que foram cumpridas pelo proprietário, as obrigações e as obras de infra-estrutura básica que oneravam este imóvel, foi requerido que se cancelasse como cancelado fica o gravame constante acima, ficando dito imóvel livre de quaisquer ônus ou gravame. Emolumentos : Averbação R\$=12,00. EM 06.08.2004. O Sub Oficial GGSilva.

R-02=18.926- Por Escritura Pública de Incorporação para integralização de Capital, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade no Livro-001 Folhas-162/165 em 15.12.2005 (**Protocolada sob número: 12.072 do Livro 1A Folha-185 em 21.12.2005**), foi este incorporado ao patrimônio da firma **CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, CNPJ sob nº 07.708.901/0001-81 com sede a rua 04 quadra 56 lote 25 loja 02 centro, nesta cidade, representada neste ato por seus sócios **CLEYTON MARQUES DAMIÃO**, brasileiro, casado, empresário,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5PBKB-RSJED-DGT49-ZLMY9>

CI-382.6960-DGPC/GO, CIC-707.981.251-87, residente na quadra 23 lote 05 Centro nesta cidade E ANTONIO CUSTODIO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, CI-232.792-SSP-DF, CIC-120.814.851-68, residente e domiciliado na Quadra 23 lote 05 Centro nesta cidade, pelo preço de **R\$=13.500,00** comum com 28 unidades. Emolumentos : Registro R\$=30,00. **(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=34.800,00)**. EM 21.12.2005.O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-03=18.926- Pela proprietária deste imóvel CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a construção que efetuou neste imóvel constante de uma área construída de **47,62m²** composta de **02 Quartos, 01 Sala, 01 Cozinha, 01 banheiro, 01 Varanda e 01 Área de serviço descoberta**. Tudo conforme planta devidamente aprovadas pela prefeitura municipal local, elaborada sob a responsabilidade técnica do engenheiro Marlúcio José Pedroso CREA-10.478/D-GO. Carta de Habite-se numero-074/2006 expedido pela prefeitura municipal local, CND do INSS de número: 199132006-23001060. **(Título protocolado sob número-12.702 do Livro 1A Folha-193 em 02.01.2007)** . Emolumentos : Averbação R\$=14,00. Prenotação R\$-3,60.Taxa Judiciária de Protocolo R\$-6,75. Em 02.01.2007. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=18.926 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS, Com Força de Escritura Pública de número 8.00080218353, lavrado em 16.02.2007 foi este imóvel vendido por sua proprietária: CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificada pelo preço de R\$=30.000,00 ao comprador(es)/ Devedor(es) Fiduciante(s): **PAULO FRANKLIN SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, padeiro, solteiro, CI-223.7364-SSP-PI, CIC-001.117.331-97, residente e domiciliado á QNQ-02 Conj-06 Lote 08, Ceilândia Norte, nesta cidade, e como Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal-CEF, com sede no Setor Bancário Sul Qd-04 Lotes-3/4 em Brasília-DF,CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, o valor da Compra e venda é de R\$=30.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na Clausula Quarta deste instrumento: Recurso concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$=2.000,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$=28.000,00. O empréstimo concedido pela Credora a Devedora será pago em 240 meses a Taxa de nominal de 6,0000% ao ano e Taxa efetiva de 6,1680% ao ano, correspondendo o primeiro encargo mensal a R\$=256,66, Seguro R\$=18,53, Taxa de Administração R\$=0,00, no total de R\$=275,19 que vence em 16.03.2007 e para garantia deste empréstimo o(s) devedor(es) Fiduciante(s) alienam em caráter Fiduciário a Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o imóvel e suas benfeitorias constantes desta matrícula. As demais obrigações são as constantes do Contrato. **(Protocolado sob o número:do Livro 1-A Folha 1, em 22.02.2007)**. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=30.000,00. Emolumentos : Registro R\$=88,00, Prenotação R\$=3,65, Taxa Judiciária



Valide aqui este documento

CARTÓRIO ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5PBKB-RSJED-DGT49-ZLMY9>

Protocolo R\$=7,01. EM 22.02.2007. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=18.926 - Em virtude de requerimento dirigido a este Cartório por seu proprietário PAULO FRANKLIN SANTOS RIBEIRO, foi requerido que se averbasse como averbado fica o seu novo estado civil e o estado expedidor correto de sua CI que são: **casado sob o regime da comunhão parcial de bens com RAFAELA MARQUES DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, vendedor a domicílio, ambulante e de bancas, portadora da CI-2350865 SESP/DF e CPF-751.488.541-20; SSP/DF.** Tudo conforme requerimento e copia de documentos que ficam em cartório arquivados. **(Título protocolado neste CRI sob o numero: 28.054 no Livro 1C em 14.03.2014).** Emolumentos : Averbação R\$=18,87. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária de Protocolo: R\$=11,00. Em 17.03.2014. O Sub Oficial GGSilva.

AV-06=18.926 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, de Número **844440576948-3**, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal acima qualificada em 12.03.2014, foi autorizado em sua cláusula sétima, a cancelar como cancelado fica a alienação fiduciária constante do R-4-18.926, ficando dito imóvel livre de qualquer ônus. **(Título protocolado sob o número: 28.057 do Livro 1C em 14.03.2014).** Emolumentos: Averbação R\$=194,99. EM 17.03.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-07=18.926 - Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, expedido em 12.03.2014, Com Força de Escritura Pública de número **844440576948-3**, foi este imóvel vendido por seu proprietário: PAULO FRANKLIN SANTOS RIBEIRO, acima qualificado, pelo preço de **R\$=120.000,00**, a compradora/Devedora Fiduciante: **ANA PAULA LOPES DA SILVA**, brasileira, cabeleireiro, barbeiro, manicure, pedicure, maquiador, esteticista, portadora da CI-3311937 SESP/DF e o CPF-063.204.861-12, residente e domiciliada em Quadra 110B, Lote 22, Mansões Bitenc, nesta cidade, e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=120.000,00** , pagos da seguinte forma: Recursos próprios: **R\$=22.100,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$=0,00. Financiamento concedido pela CAIXA: **R\$=97.900,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 28.057 do Livro 1C em 14.03.2014).** **(Valor da Avaliação R\$=120.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=324,94. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=11,00. EM 17.03.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-08=18.926 - Em virtude e do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5PBKB-RSJED-DGT49-ZLMY9>

imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=97.900,00**, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$=120.000,00, que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, correspondendo o primeiro encargo mensal no total de **R\$=700,47**, que vence em 12.04.2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número 28.057 do Livro 1C em 14.03.2014). (Valor do Financiamento R\$=97.900,00)** Emolumentos: Registro R\$=324,94. EM 17.03.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-09=18.926 -CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 18/09/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.521,62** (dois mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 126.081,00** (cento e vinte e seis mil e oitenta e um reais), conforme DUAM nº **2211176**, com recolhimento em 09/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6507/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 423,72; ISS R\$ 21,19; Fundos R\$ 165,25. **(Protocolo nº 47.230 de 28/12/2018)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 17 de janeiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-10=18.926 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – Procedem-se a presente averbação em observância ao ofício nº **800/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 030/2019 e 031/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-09 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. **(Protocolo nº 50.487 de 21/01/2020)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 07 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5PBKB-RSJED-DGT49-ZLMY9>

R-11=18.926 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro 0662, às fls. 104/106, em 09/12/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, qualificada acima, representada pelo procurador Glauber Pacheco Baptista, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.020.511-88, conforme procuração lavrada às folhas 035/036 do livro 3474-P em 19/04/2021, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; substabeleamento lavrado às folhas 198/199, do livro 3486-P, em 27/07/2021, lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF; substabelecimento lavrado às folhas 186/187 do livro 6038 em 22/03/2022, lavrado no Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, ao comprador **CESAR AUGUSTO BILAC**, brasileiro, nascido aos 15/05/1966, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade nº 638964960, emitida por SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 335.120.781-68, residente e domiciliado na Quadra 75, Lote 01, Centro, Santo Antônio do Descoberto/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 62.526,20** (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3529772**, em 22/12/2022, no importe de **R\$ 1.260,00** (mil duzentos e sessenta reais), a CND Municipal nº **25857/2022**, chave eletrônica de identificação nº **8gV6\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: e697.61b9.bb1d.efda.acf9.1033.6a9f.4b29.ec58.b0ea. Emolumentos: Registro R\$ 1096,38; Fundos R\$ 232,98 e ISS R\$ 54,82. **(Protocolo nº 58.975, de 28/12/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de janeiro de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-12=18.926 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO - Nos termos da Escritura Pública de Retificação, lavrada no 7º Ofício de Notas do Distrito Federal, no Livro 0662, às folhas 104/106, em 07/03/2023, procede-se esta averbação para retificar o estado civil do proprietário CESAR AUGUSTO BILAC, descrito no R-11, sendo que, onde constou: solteiro; a descrição correta é: **divorciado**. Permanecem inalterados os demais dados. Emolumentos: Averbação R\$ 20,00; ISS 2,00; Fundos R\$ 8,50. **(Protocolo nº 59.512 de 24/02/2023)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de março de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-13=18.926 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5PBKB-RSJED-DGT49-ZLMY9>

alienação fiduciária em garantia- Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2885275-1, foi este imóvel alienado pelo proprietário CESAR AUGUSTO BILAC, qualificado acima, para o comprador **RAFAEL DOUGLAS ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, nascido em 05/12/1999, solteiro, trabalhador de construção civil, portador de carteira de identidade nº 3818682, expedida por OTOE/DF em 28/03/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.013.711-60, e-mail: RAFAELDOUGLAS1245@GMAIL.COM, residente e domiciliado em R Setor Mansões Q 120 A B 1 L 11, Mansões Bittencourt em Santo Antônio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 146.500,00** (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais). A origem dos recursos foi compostamediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 117.192,81** (cento e dezessete mil cento e noventa e dois reais e oitenta e um centavos); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 29.307,19** (vinte e nove mil trezentos e sete reais e dezenove centavos); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 117.192,81** (cento e dezessete mil cento e noventa e dois reais e oitenta e um centavos); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 146.500,00** (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4068859**, em 02/03/2023, no importe de **R\$ 2.051,05** (dois mil e cinquenta e um reais e cinco centavos), bem como a CND Municipal nº **8373/2023**, chave eletrônica de identificação nº **rTV8\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: af9e.0b5f.aaa7.1db1.4710.73f2.bc11.3c07.42cc.9d84. Emolumentos (PCVA) 1ª Aquisição: Registro R\$ 1176,65; ISS R\$ 58,83; Fundos R\$ 250,04. (**Protocolo nº 59.512 de 24/02/2023**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de março de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-14=18.926 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-13=18.926**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 146.500,00** (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 117.192,81** (cento e dezessete mil cento e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses,





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ONR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5PBKB-RSJED-DGT49-ZLIMY9>

amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 5.5000% a.a.; Taxa Efetiva 5.6408% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 722,95** (setecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) , com vencimento do primeiro encargo mensal em 15/03/2023. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PCVA) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 873,57; ISS R\$ 43,68; Fundos R\$ 185,63. (Protocolo nº 59.512 de 24/02/2023) . Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de março de 2023. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-015=18.926 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.03001.0110B.00022.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Fundos R\$ 10,33. SELO: 04572504224105025640046. PRENOTAÇÃO SELO: 04572504224408925430043. (Protocolo nº 69.079 de 24/04/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 25 de abril de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-016=18.926 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 22/04/2025, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu procurador, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **844442885275**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4981554, paga em 04/04/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$149.920,09 no importe de R\$2.998,40; CND Municipal nº12215/2025; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; CNIB negativo para a presente data, código HASH: tu3c1vtpni, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 558,84; ISS R\$ 27,94 e Fundos R\$ 135,53. SELO: 04572504225111325760008. PRENOTAÇÃO SELO: 04572504224408925430043. (Protocolo nº 69.079 de 24/04/2025). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 25 de abril de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.



Valide aqui este documento

CARTÓRIO ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5PBKB-RSJED-DGT49-ZLMY9>

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma ou apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 25 de abril de 2025.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão nº	69.079, de 25/04/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04572504223940034420140



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 83.240 de 09/09/1986)